

**EDITALNº007/QCG/DGP/SPOE/PMMT/2022**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
POLICIAIS MILITARES DE MATO GROSSO**

**RETIFICAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos policiais militares da Corporação, a **retificação** dos subitens **3.3** e **10.1** dos Editais N° 001 a 006/QCG/DGP/SPOE/PMMT/2022, de 17 de março de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme a seguir especificado.

[...]

3.3 Excepcionalmente, para este Edital, **NÃO** poderão se inscrever policiais pertencentes aos seguintes Comandos Regionais:

- a) CR III - Sinop
- b) CR VI - Cáceres
- c) CR VII - Tangará Da Serra
- d) CR VIII - Juína
- e) CR IX- Alta Floresta
- f) CR X- Vila Rica
- g) CR XII - Pontes E Lacerda, e
- h) CR XV - Peixoto De Azevedo

[...]

10.1 Somente poderão se inscrever para movimentação os militares lotados numa das UPM's abaixo mencionadas:

- a) CR I - Cuiabá
- b) CR II - Várzea Grande
- c) CRIV - Rondonópolis
- d) CR V - Barra do Garças
- e) CR XIII - Água Boa
- f) CESP - Comando Especializado

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022

**JONILDO JOSÉ DE ASSIS – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar